



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 132/2023

O Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZ**E, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Vereadores Hélio Santos Ferreira e Paulo Rogerio Lopes no dia 31 de agosto de 2023, à cidade de Rio Pardo - RS, para Reunião de Trabalho para tratar da Viabilidade de Implementação do Porto em Rio Pardo.

Parágrafo Único. Os Vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 28 de agosto de 2023.


Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZ**E
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 28 de agosto de 2023.

Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**
1º Secretário